



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA LIZIANE BAYER – REPUBLICANOS/RS

41ª sessão do Grupo de Trabalho sobre a Revisão Periódica Universal

RELATÓRIO

Missão oficial realizada entre os dias 11 a 15 de novembro de 2022, 41ª sessão do Grupo de Trabalho sobre a Revisão Periódica Universal no Palais des Nations, Escritório das Nações Unidas em Genebra, Suíça.

O Conselho de Direitos Humanos é um órgão intergovernamental do sistema das Nações Unidas responsável por fortalecer a promoção e proteção dos direitos humanos em todo o mundo e por abordar situações de violação de direitos humanos e fazer recomendações sobre cada ponto debatido. O Conselho é composto por 47 Estados Membros das Nações Unidas, eleitos pela Assembleia Geral da ONU. Vale saber que o Conselho de Direitos Humanos substituiu a antiga Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas.

O Conselho foi criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 15 de março de 2006 pela resolução 60/251 e sua primeira sessão ocorreu de 19 a 30 de junho de 2006. Em 2007, o Conselho adotou o "Pacote de fortalecimento institucional" para orientar o seu trabalho e definir os seus procedimentos e mecanismos.

Entre eles estavam o mecanismo de **Revisão Periódica Universal**, que serve para avaliar a situação dos direitos humanos em todos os Estados Membros das Nações Unidas, o Comitê Consultivo que atua como o “Grupo de Reflexão” do Conselho, fornecendo-lhe experiência e aconselhamento sobre questões temáticas de direitos humanos e o Procedimento de Reclamação que permite que indivíduos e organizações levem violações de direitos humanos à atenção do Conselho.

O Conselho de Direitos Humanos também trabalha com os Procedimentos

Especiais da ONU estabelecidos pela antiga Comissão de Direitos Humanos e agora

Documento assinado por: Dep. LIZIANE BAYER

Selo digital de segurança: 2022-DFV-BXNZ-OJKE-ULBE



assumidos pelo Conselho. Estes são compostos por relatores especiais, representantes especiais, especialistas independentes e grupos de trabalho que monitoram, examinam, aconselham e relatam publicamente questões temáticas ou situações de direitos humanos em países específicos.



Como representante oficial do Parlamento brasileiro, tive a oportunidade de fazer um pronunciamento, oportunidade esta para renovar o compromisso do poder legislativo do Brasil para promoção e a proteção dos direitos humanos, com base nos preceitos constitucionais e internacionais.

Nesta oportunidade fiz questão de rememorar que o Conselho de Direitos Humanos da ONU, por meio da Resolução 35/29, adotada em 2017, reconheceu o papel dos 119 países presentes e seus parlamentos na transformação dos compromissos internacionais em políticas e legislações, inclusive no que diz respeito à implementação de recomendações realizadas por mecanismos internacionais de direitos humanos.

Vale destacar que a ONU reconheceu a necessidade de que os parlamentos sejam incluídos em todas as etapas do processo da Revisão Periódica Universal. Assim, o



Escritório do Alto Comissário para Direitos Humanos reforçou o papel dos parlamentos na adoção das medidas legislativas necessárias à concretização das recomendações advindas da Revisão Periódica Universal.

Na minha fala, fiz questão de destacar que a 56^a Legislatura aprovou número expressivo de leis que favorecem por maneira as mulheres brasileiras. Desde 2019, foram mais de 70 leis protecionistas para mulheres e suas famílias, dentre várias com caráter de enfrentamento à violência doméstica.

Dados importantes foram apresentados na RPU, tal qual o fato de que o parlamento brasileiro ter alcançado o índice de 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) de candidatas mulheres eleitas, exaltando o aumento em quase 20% para o legislativo federal, dentre estas 4 (quatro) indígenas que comporão a 57^a legislatura.

Também fiz questão de suscitar a importância do parlamento brasileiro no enfrentamento da pandemia de Covid-19, que autorizou a abertura de crédito extraordinário ao patamar de 700 milhões de dólares voltados para a assistência social e segurança alimentar de populações indígenas e de comunidades tradicionais.

Por fim, vale concluir enfatizando o papel desse mecanismo de revisão que, de certa forma, permite às Nações a identificação de áreas que mereçam atenção especial para efetiva criação de um ambiente de direitos que enfrente as raízes dos problemas que violam os direitos humanos.

O encerramento oficial do 41^a sessão do Grupo de Trabalho sobre a Revisão Periódica Universal ocorrido no dia 18/11 deste, vale reafirmar a importância dos parlamentos como “pedra angular” dos sistemas nacionais de proteção e promoção dos direitos humanos.

Brasília (DF); 23 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,



Liziane Bayer
Deputada Federal
Republicanos/RS

